PORTARIA Nº 027/2023
De 09 de fevereiro de 2023

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II , ambos da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o disposto no Art. 127 da Lei nº 1.640, de 29/03/2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder licença sem vencimento para tratar de interesse particular ao servidor **MARCUS VINICIUS SILVA STAMBASSI**, Auxiliar de Serviços Gerais, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 09/02/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 09 de fevereiro de 2023

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal